



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ICEAC - INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS,
ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS



ATA DE REUNIÃO, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ATA Nº 03/2022

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, por videoconferência, reuniu-se **EXTRAORDINARIAMENTE** o Conselho do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, sob a presidência do Prof. ^a Dr. ^a Aurei Cadaval, Diretora do ICEAC.

PRESENTES: Prof.^a Dr.^a Gabriela Dias da Silva, Coordenadora Adjunta do Curso de Ciências Contábeis; Prof. Dr. Ricardo Frio, Coordenador do Curso de Comércio Exterior (SVP); Prof. Dr. Guilherme Wiedenhoft, Coordenador Adjunto do Mestrado em Administração; Prof.^a Dr.^a Larissa Tavares, Coordenadora Adjunta do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas; Prof.^a Dr.^a Ana Paula da Cruz, Coordenadora do Mestrado em Contabilidade; Prof.^a Dr.^a Vanessa Pires, Coordenadora Adjunta do Curso de Administração (SAP); Prof. Dr. Rodrigo Rocha, Coordenador do Mestrado em Economia; Prof. Dr. Rafael Mesquita, representando os professores do Comércio Exterior; Prof.^a Me. Giovana Flores representando os Professores do Curso de Ciências Contábeis; Lucas Ortiz da Silveira Porto, Fernanda Geri, Paula Antunes e Marcos Giambastiani, representando os técnicos administrativos e Juliane Ramos, representando os Discentes. **1º ASSUNTO:**

Câmara de Graduação: Aprovação do Parecer 01 - Alteração do Regulamento do TCC do Curso de Ciências Contábeis:

O Relator, Prof. André Dameda emitiu parecer favorável, sob a seguinte fundamentação "As alterações propostas não modificam de forma significativa o regulamento e diretrizes em vigor, tratando-se de medidas salutares no sentido de atualizar e melhorar a redação, a clareza, a transparência dos critérios de avaliação e, conseqüentemente, a compreensão das referidas normas. Os membros do conselho acompanharam o voto do relator. **2º ASSUNTO: Câmara de Graduação: Aprovação do Parecer 02 - Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis:**

O Relator, Prof. André Dameda emitiu parecer favorável, sob a seguinte fundamentação "O PPC ora submetido ao Conselho apresenta uma adequação às alterações curriculares realizadas, mantendo a essência do PPC anterior, que recentemente havia passado por análise e aprovação pelo Conselho do ICEAC. Os Membros do conselho acompanharam o voto do relator. **3º ASSUNTO: Câmara de Graduação: Aprovação do Parecer 03 -Regulamento de Extensão do Curso de Ciências Contábeis:**

O Relator, Prof. André Dameda emitiu parecer favorável, sob a seguinte fundamentação "O regulamento proposto parece-me adequado e suficiente para organizar as atividades de extensão no âmbito do curso, observadas as modalidades dos componentes curriculares estabelecidos no QSL 160123, vigente a partir do primeiro semestre de 2023. Considerando as alterações envolvidas em face da curricularização da extensão, é bastante provável que o regulamento proposto venha a ser objeto de aperfeiçoamento e ajustes, na medida em que seja colocado em execução. Os membros do conselho acompanharam o voto do relator. **4º ASSUNTO: Câmara de Graduação: Aprovação do Parecer 04 -Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Ciências Contábeis:**

O Relator, Prof. André Dameda emitiu parecer favorável, sob a seguinte fundamentação "O regulamento proposto representa, fundamentalmente um ajuste de carga horária, decorrente do processo de curricularização da extensão, mantendo a amplitude de possibilidades das atividades complementares e melhor organizando as mesmas, dentro de agrupamentos, possibilitando que os discentes diversifiquem suas escolhas e evitando a concentração em um único tipo de atividade, bem como racionalizando o processo de reconhecimento e validação da carga horária correspondente. Os membros do conselho acompanharam o voto do relator. **5º ASSUNTO: Aprovação do afastamento da Professora Giovana Shai Anne da Silva Flores Souza, para cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental (PPGEA) da Universidade Federal do Rio Grande – FURG;**

A Diretora Aurei Cadaval colocou para aprovação o

afastamento total, para cursar Doutorado, da Professora Giovana Souza. O Núcleo de Área de Ciências Contábeis emitiu parecer favorável “foi discutido o afastamento integral da Professora Me. Giovana Shai Anne da Silva Flores Souza, para cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental (PPGEA) da Universidade Federal do Rio Grande FURG. A Solicitação segue acompanhada de documentos (resultado final do processo seletivo, pré-projeto, declaração de tempo de serviço, mapa de tempo, de serviço e termo de compromisso assinado), Consultado pelo ICEAC, o Núcleo de Área de Ciências Contábeis não se opõe ao afastamento integral, desde que atenda as exigências legais e seja garantida a contratação de professor substituto. Os membros do conselho acompanharam o núcleo de área.

Lucas Ortiz
Audrei Cadaval
Secretário
Diretora do ICEAC



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ortiz da Silveira Porto**, **Servidor**, em 16/02/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Audrei Fernandes Cadaval**, **Diretora**, em 16/02/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0017801** e o código CRC **A4388839**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.003521/2023-11

SEI nº 0017801